



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 221/03.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

- Considerando a Portaria nº 601 de 15 de maio de 2003 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar “ad referendum” a CIB o Projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanente para as unidades de Saúde e unidade móvel junto ao Ministério da Saúde, para o município de Pinheiros. Projeto em anexo.

Vitória, 24 de julho de 2003.

FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES